



EMENDA Nº 34

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: Eficiência da Máquina Pública

Ação: Administração de Pessoal

Descrição: Fica autorizado o pagamento, retroativo, do vale alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde, referente aos meses em que o mesmo ficou suspenso.

Finalidade: Valorização dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, que são essenciais ao acompanhamento da saúde da cidadania de Porto Alegre.

1 - Produto:
Pagamento do vale-alimentação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

1 - Unidade de Medida:
Número total de Agentes de Saúde, que no período suspenso não receberam o vale-alimentação.

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
			100%	

2 - Produto:
digite aqui

2 - Unidade de Medida:
digite aqui

2 - Metas:	2022	2023	2024	2025

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

A suspensão do pagamento do vale-alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde durante 13 meses, a contar de abril de 2020, trouxe graves prejuízos financeiros para a categoria. Atualmente, o pagamento do vale-alimentação está em dia, mas ficou o débito referente aos 13 meses de suspensão. Através da presente proposição, buscamos reparar essa grave injustiça com os ACS. Destacamos o relevante papel que esses profissionais tem para a saúde pública, ainda mais em tempos de pandemia.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO(A) VEREADOR(A): JONAS REIS
	ASSINATURA: